



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 4/2026 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000223/2026-71

Ibirubá-RS, 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre a vedação do carregamento de veículos elétricos nas dependências do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

O CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 2ª reunião ordinária deste conselho, realizada em 13 de abril de 2026,

CONSIDERANDO as manifestações técnicas emitidas pelos setores competentes, especialmente no que se refere à capacidade da rede elétrica e aos aspectos de segurança;

CONSIDERANDO os apontamentos jurídicos acerca da utilização de bens e recursos públicos para fins não institucionais;

CONSIDERANDO a inexistência de infraestrutura específica e adequada para o carregamento de veículos elétricos no campus;

RESOLVE:

Art. 1º Vedar o carregamento de veículos elétricos e híbridos nas dependências do Campus Ibirubá, por meio da utilização da rede elétrica institucional.

Art. 2º A vedação abrange qualquer forma de conexão à rede elétrica do campus, incluindo tomadas convencionais ou qualquer outro ponto de fornecimento de energia.

Art. 3º O descumprimento desta Resolução poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis, conforme normativas institucionais vigentes.

Art. 4º A vedação estabelecida nesta Resolução permanece vigente enquanto não houver regulamentação institucional acerca do tema.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 11:28)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **4b40497734**